



SERVIDOR ESCOLHE REPRESENTANTES NA RIOPRETOPREV

Mais de 4.300 servidores estatutários ativos e outros 840 inativos e pensionistas irão escolher os seus representantes no Conselho Municipal de Previdência - CMP e no Conselho Fiscal - CF da Riopretoprev. Para o CMP, os servidores ativos escolhem dois representantes titulares e dois suplentes e os servidores inativos escolhem um representante titular e um suplente. Para o CF são escolhidos outros dois representantes e respectivos suplentes entre os ativos.

O Conselho Municipal de Previdência estabelece diretrizes gerais para a Riopretoprev e aprecia decisões de políticas aplicáveis ao regime próprio de previdência social, define diretrizes e regras relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros, à política de benefícios e a política de adequação entre planos de custeio e de benefícios, acompanha e fiscaliza a aplicação da legislação pertinente ao regime próprio de previdência social, aprecia a prestação de contas anual a ser remetida ao tribunal de contas e acompanha e aprecia a execução dos planos, programas e orçamentos do regime próprio de previdência social, entre outras atribuições.

O Conselho Fiscal é o órgão responsável para examinar, acompanhar e fiscalizar a administração da entidade previdenciária em decorrência dos correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários.

Além dos representantes dos servidores, integram os conselhos, os representantes do governo, indicados pelo prefeito. A administração tem três representantes no conselho municipal e dois no conselho fiscal.

Com um passivo reconhecido de mais de R\$ 730 milhões, os conselheiros representantes dos servidores tem atuado objetivando o equilíbrio econômico-financeiro da Riopretoprev, apontando a necessidade de aportes planejados para evitar um colapso na entidade.

O processo eleitoral de escolha dos representantes dos servidores ativos e inativos nos conselhos é organizado pelo Sindicato dos Servidores Municipais, conforme estabelece a Lei Complementar nº 139/01, modificada pela lei complementar nº216/05. Dando início ao processo eleitoral, o sindicato realizou, no dia 20 de fevereiro, uma assembleia geral no Clube do Lago que aprovou o Regulamento Eleitoral. O mandato dos atuais representantes termina no dia 31 de maio.



Eleição para escolha dos representantes dos servidores municipais no Conselho Municipal da Previdência e Conselho Fiscal de Riopretoprev

Inscrições: 14 a 21 de março
Eleições: 24 e 25 de abril

INSCRIÇÕES COMEÇAM DIA 14 DE MARÇO

As inscrições para os interessados em se candidatarem a conselheiros, será do dia 14 até o dia 21 de março, e devem ser feitas na sede do Sindicato dos Servidores Municipais de São José do Rio Preto, na rua Minas Gerais nº 161, das 8 às 12 horas e das 13 às 18 horas.

Os servidores devem apresentar cópia do documento de identidade e, de acordo com a legislação, para participarem como candidatos ou eleitores devem ser servidores públicos, titulares de cargo efetivos no município, dos poderes executivo e legislativo, de suas autarquias e os aposentados.

O Regulamento Eleitoral estabelece que o processo eleitoral deve caracterizar-se pelo caráter amplo e democrático e se dará em duas eleições simultâneas e independentes entre si, de modo a permitir a indicação da representação dos servidores públicos municipais ativos e inativos para o Conselho Municipal de Previdência e a indicação da representação dos servidores públicos municipais para o Conselho Fiscal.

O cargo de representante, efetivo ou suplente, no Conselho Municipal de Previdência será definido por meio de uma eleição para candidatos ativos e outra eleição para candidatos inativos, em ordem decrescente com os números de votos obtidos por cada candidato.

Os servidores ativos que obtiverem a primeira e segunda colocação ocuparão as duas vagas de titulares. O terceiro e o quarto colocados ocuparão as vagas de suplentes. O mesmo processo ocorre na eleição para o representante dos inativos e para a eleição dos representantes para o conselho fiscal. Os suplentes devem substituir os titulares em reuniões quando precisarem se ausentar.

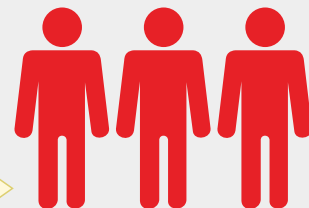
O Regulamento Eleitoral está disponível no site do sindicato (www.sspm.org.br) e também pode ser solicitado por e-mail (recepcao@sspm.org.br) ou, ainda, pelo fone 3214-9690.

COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS

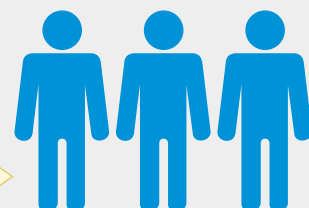
Conselho Municipal de Previdência

2 representantes dos servidores ativos

1 representantes dos servidores inativos



3 representantes do prefeito

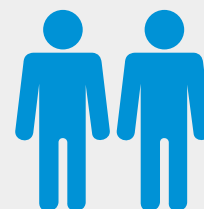


Conselho Fiscal da Riopreprev

2 representantes dos servidores



2 representantes do prefeito



COMISSÃO ELEITORAL DECIDE IMPUGNAÇÕES

Após o período de inscrições, a comissão eleitoral publicará edital informando o nome dos inscritos, local de trabalho e tempo de serviço na prefeitura. O edital objetiva dar conhecimento aos interessados em apresentarem impugnação dos nomes inscritos. A decisão final caberá à Comissão Eleitoral.

O regulamento prevê que a Comissão deve ser composta por três membros convidados pela presidente do sindicato dos servidores municipais. Estão sendo convidados para compor a Comissão: um representante da sociedade civil, um conselheiro não candidato a reeleição e um representante da superintendência da RioPretoprev.

À comissão cabe ainda garantir o caráter democrático do pleito, organizar a coleta de votos por meio de urnas fixas e volantes, indicar os mesários, apurar os votos, proclamar os eleitos e publicar edital habilitando os vencedores a representarem os servidores no Conselho Municipal de Previdência e no Conselho Fiscal da Riopreprev.